



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

12
A.

Ofício n.º 105/SACOM

Unaí(MG), 29 de agosto de 2016.

Senhor Prefeito,

Dirijo-me a sua ilustre presença para comunicar que esta Comissão de Constituição e Justiça deliberou pela reiteração do Ofício n.º 88/Sacom, de 8/8/2016, protocolizado nessa Prefeitura no dia 10/8/2016, sob o n.º 11.293/16 e que Vossa Excelência tem mais cinco dias de prazo para encaminhar o documento de identificação do cemitério localizado no Povoado do Jataí para instrução do Projeto de Lei n.º 36/2016.

Atenciosamente,


VEREADOR ALINO COELHO
Presidente da Comissão

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Delvito Alves
Unaí – Minas Gerais

